



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

PARECER N.º 05 /2014

----- O GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA -----

----- Atendendo a solicitação, com entrada n.º 372, datada de **15-04-2014**, cujo objecto é a obtenção do parecer do Governo Provincial de Luanda, no processo de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública.-----

----- E nos termos das competências que lhe é conferida pelo art.º 8º do Decreto Presidencial n.º 193/11 de 06 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública; E que atribui ao Governo Provincial a emissão do parecer no processo de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública.-----

É de parecer favorável que seja concedido a Declaração de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE MULHERES DAS CARREIRAS JURÍDICAS**, Organização não-governamental, sem fins lucrativos, constituída aos 15 de Março de 2011, cujo a finalidade é o combate a todas as formas de discriminação e a promoção da igualdade plena dos direitos e oportunidades entre mulheres e homens, com sede em Luanda, MINFAMU, palácio de vidro, Largo 4 de Fevereiro, 6º andar, ala esquerda.-----

----- Pelo facto da mesma demonstrar ter colaborado com o Governo e outras instituições em acções sociais, com objectivo de prosseguir o interesse público, obtendo deste modo os requisitos previstos no art.º 8º n.º 1º, 2º, 3º, 4, do Decreto Presidencial n.º 193/11 de 06 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral de Concessão do Estatuto de Utilidade Pública.-----

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA, Aos 06 de Agosto 2014. -

Ø GOVERNADOR

BENTO JOAQUIM SEBASTIÃO FRANCISCO BENTO